

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 32/2022

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que fazem de um o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUÍS HENRIQUE KITTEL, denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **LUCAS ALVES VIEIRA - ME**, CNPJ/MF 28.665.712/0001-49 estabelecida na Estrada Nova Boêmia, s/n, interior, Município de Agudo/RS, CEP: 96.540-000, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Lucas Alves Vieira, inscrito no CPF sob nº 037. 952.460-08, para efeitos do presente denominado simplesmente como contratada, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 25 de março de 2022 o Contrato nº. 32/2022, em decorrência do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2022, levado a efeito pelo MUNICÍPIO DE AGUDO denominado de CONTRATANTE, com a empresa **LUCAS ALVES VIEIRA - ME**, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento mensal de passagens, para os seguintes itinerários, 1- São Jorge X Agudo, 2- Barragem X Agudo, 3- Picada do Rio X Agudo.

1.1 – Os itens de 01 a 03 referem-se a passagens para o Ensino Médio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os preços das passagens conforme reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários tipo I e tipo II, de 14/04/2022, emitido pela Secretaria de Logística e Transporte, Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, e conforme Decreto Nº 077/2022, de 09/06/2022 do Município de Agudo/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado os preços das passagens, alterando a cláusula terceira do contrato n.º 32/2022, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - *Pelo fornecimento das passagens o Município pagará os valores unitários abaixo relacionados, na proporção direta da quantidade de passagens solicitadas mensalmente pelo Município:*

EMPRESA LUCAS ALVES VIEIRA - ME				
Origem	Destino	Nº Passagens	50% do Valor Unitário	Valor Total
São Jorge	Agudo	18.400	11,21	206.264,00
Barragem	Agudo	4.800	7,84	37.632,00
Picada do Rio	Agudo	1.200	4,48	5.376,00
TOTAL				249.272,00

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 32/2022 – fl 2

CLÁSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 21 de junho de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS ALVES VIEIRA
Lucas Alves Vieira
Contratada

LEANDRO EVERSON FRIEDRICH
CPF: 888.512.300-72
Testemunha

MARLÍ TERESINHA ALVES
CPF: 927.335.090-87
Testemunha